



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 7.873/2023
Folhas 36
Rubrica

1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2023/PMP
PROCESSO ADM Nº 7.873/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 1.575/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2023, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE DIRIGENTES, GESTORES, DOCENTES E TÉCNICOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA REDE ESCOLAR DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA E A EMPRESA FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua José Anastácio nº 365, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, Cep 65.200-000, PINHEIRO/MA, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES; portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município, e a empresa FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, situada na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Bairro Renascença I, São Luís, Maranhão; CEP: 65075230, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, CPF nº 037.993.103- 63, RESOLVEM ADITAR o Contrato nº 037/2023 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE DIRIGENTES, GESTORES, DOCENTES E TÉCNICOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA REDE ESCOLAR DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE DIRIGENTES, GESTORES, DOCENTES E TÉCNICOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA REDE ESCOLAR DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06 (seis) meses ao contrato nº 037/2023 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 09 de setembro de 2023 até a data de 09 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Contrato n.º 037/2023/PMP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 7873/2023
Folhas 37
Rubrica [assinatura]

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 06 de setembro de 2023.

[Assinatura]
Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

[Carimbo]
Augusto César Miranda Rodrigues
Sec. Munic. de Educação
Pinheiro-MA

[Assinatura]
FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU
CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12
Evangelina Maria Martins Noronha
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *[Assinatura]* CPF nº 960396.393-34
Nome: *[Assinatura]* CPF nº 995304.493-72





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 5873/2023
Folhas 39
Rubrica



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 201 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 01

AVISOS

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outros... 08

COMUNICAÇÕES

Posto Nacional Ltda e Outras 11

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 12

DECISÃO

Secretaria de Estado da Comunicação Social..... 18

EDITAIS

Defensoria Pública do Estado e Outro..... 18

ESTATUTOS

Instituto Criança Feliz - ICF e Outro 18

NOTA DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 19

PROTOCOLO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA..... 19

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outro.. 20

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outro 20

TERMO DE REAJUSTE

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA 22

TERMO DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 22

TERMOS DE RESCISÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outros.... 22

TERMO DE REVOGAÇÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA.... 23

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ACORDO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO DO MARANHÃO FAPEMA

RESENHA ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO-FAPEMA/GRUPO MATEUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 146816/2023-FAPEMA.
PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão-FAPEMA e o GRUPO MA-

TEUS S.A. (CNPJ: 24.990.777/0001-09). **DO OBJETO:** O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o Programa de Formação de Jovens em Inovação Tecnológica, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando a formação de jovens em diversas técnicas de programação, metodologias de inovação, comportamento no ambiente de trabalho, entre outras habilidades necessárias à inserção no mercado de trabalho na área de tecnologia. **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** O presente Acordo de Parceria para PD&I vigorará pelo prazo de 28 (vinte e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis. **DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho define os objetivos a serem atingidos com o presente Acordo de Parceria, apresenta o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha as atividades e as atribuições de cada um dos PARCEIROS, a alocação de recursos humanos materiais, bem como o cronograma físico-financeiro do projeto, a fim de possibilitar a fiel consecução do objeto desta parceria, estabelecendo objetivos, metas e indicadores. Respeitadas as previsões contidas na legislação em vigor, a FAPEMA e O GRUPO MATEUS S.A. através de seu ESPAÇO BLACK SWAN fomentarão/executarão as atividades, conforme o Plano de Trabalho, sob as condições aqui acordadas, sendo parte integrante e indissociável deste Acordo. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Esse Acordo de Parceria não contempla transferência de recursos entre as partes envolvidas. **ASSINATURAS:** Assinado em 26 de outubro de 2023 por NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO –Presidente da FAPEMA. ILSON MATEUS RODRIGUES – Presidente do GRUPO MATEUS S.A.. **TESTEMUNHAS:** VINICIUS LIMA MARTINS e ZAINAB MOHAMMAD TAHA. São Luís-MA, 27 de outubro de 2023. Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho Presidente | FAPEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAJUR/SEAD DO PROCESSO N.º 0185943/2023-SEAD. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: J LIMA CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.646.538/0001-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2019 - ASSEJUR/SEGEP, por mais 06 (seis) meses, com início em 23/10/2023 e término em 22/04/2024. **DA MANUTENÇÃO DO VALOR** O valor a ser pago será proporcional a nova vigência, que será de 06 (seis) meses; O valor mensal máximo a ser pago à credenciada será de R\$ 184.920,55 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), considerando-se esta como a “Contraprestação Mensal Máxima”, e o valor global de R\$ 1.109.523,30 (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UG: 580201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58201; SUBAÇÃO: 003606 Serviços Médicos e Hospitalares; FONTE DE RECURSOS: 3.7.59.225000 Recursos Vinculados a Fundos – Fonte 3759.225000; ND: 33.90.39.50 Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais. **DATA DE ASSINA-**

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



TERÇA - FEIRA, 31 - OUTUBRO

Contratado: **J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08, com sede na avenida Roseana Sarney, nº 180, bairro Trizidela em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. **JOSE RIBAMAR OLIVEIREA SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF nº 782.480.353-87, RG nº 14413393-8. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 391/2022, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 20 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2023, para 20 de julho de 2022 a 20 de março de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de outubro de 2023. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA** CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2023 Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 488/2023. Contratado: **F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA**, inscrito no CNPJ nº 08.100.202/0001-17, com sede à rua Juruá nº 277, bairro Trizidela em Barra do Corda -MA, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CASTRO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 344.149.753-87. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão CNPJ nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 394/2022, alterando o prazo. Vigência de 18 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2023, para 18 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2023. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA** Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 987/2022– Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. **Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 387/2022** – Pregão Eletrônico nº 58/2022. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta administração municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da secretaria de planejamento orçamento e Gestão. Contratado: **J.G.M. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91, com sede na avenida Reginaldo Gomes de Sousa, nº 724, bairro altamira em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. **ULISSES GOMES MILHOMEM DA SILVA**, inscrito no CPF nº 010.012.683-93, CNH nº 03505486814. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 387/2022, e alterando termo aditivo vigência de 20 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2023, para 20 de julho de 2022 a 20 de março de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de outubro de 2023. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2022/PMFF, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022/SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, **V N CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 17.509.460/0001-42. OBJETO: Prorrogação da vigência ao Contrato Administrativo nº 088/2022/PMFF, para execução dos serviços de manutenção de poços artesianos no Município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 06 00; Projeto Ativ. 10.301.0200.2039.00; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fontes de Rec. 1.500.00.0-310 000; Unidade Gestora 06 00; Projeto Ativ. 10.301.0200.2039.00; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 1.500.00.0-310 000. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. DO VALOR: O valor máximo global deste contrato

é de R\$ 670.232,99 (seiscentos e setenta mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Vicente Curvina Neto, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 10 de outubro de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2022/PMFF, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022/SEMAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ 17.422.433/0001-38. OBJETO: Prorrogação da vigência ao Contrato Administrativo nº 090/2022/PMFF, para prestação de serviços de computação em nuvem para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Unidades Administrativas. ASSINATURA: 27 de outubro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04 122 0052 2006 0000; Classif. Econômica 3.3.90.40.00; Fontes de Rec. 1.500.00.0-001 001; Unidade Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 122 0200 2079 0000; Classif. Econômica 3.3.90.40.00; Fontes de Rec. 1.500.00.0-003 001. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. DO VALOR: O valor máximo global deste contrato é de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil e cento e sessenta reais). ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Thaiane Maria Araújo Barbosa, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 27 de outubro de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 114/2023 /PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **POSTO BOM-VIVER – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**. OBJETO: fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro (MA). BASE LEGAL: Nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinado com o §1º da Lei nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 505.880,02 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos) ao valor contratado, dentro do limite legal. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 114/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 2.023.590,00 (dois milhões, vinte e três mil, quinhentos e noventa reais), passará para o valor global de R\$ 2.529.470,02 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais e dois centavos). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 04/10/2023; Término: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Geiciane Moreira Ramalho, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 04 de outubro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues -Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 037/2023/PMP; REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.873/2023. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÔNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA -



FSADU. OBJETO: 1º (primeiro) Termo de Aditivo do contrato n.º 037/2023 - Processo Administrativo n.º 1.575/2023 – CCL/PMP, firmado entre as partes, em 08/03/2023. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução fica estendido pelo período de 09 de setembro de 2023 até a data de 09 de março de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Evangelina Maria Martins Noronha, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de setembro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

1 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022. TOMADA DE PREÇO 016/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **RAIO-X EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO**, CNPJ. n.º 07.805.226/0001-09. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias período de 16/06/2023 à 15/08/2023, OBJETIVANDO a **Contratação de empresa para a execução de reforma na UBS do Povoado Três Satubas no município de Zé Doca-MA**, conforme o **Projeto Básico - Anexo I**, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 16 de junho de 2023. ASSINATURA: Sr.ª. **Isaura Cristina Araújo Macedo Lima, Portaria n.º 005/2022**, Secretária Municipal de Saúde, Sr.º Jorge Luís Leite Gomes, CPF N.º 030.032.323-98 – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022. TOMADA DE PREÇO 016/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **RAIO-X EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO**, CNPJ. n.º 07.805.226/0001-09. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias período de 16-06-2023 à 15-08-2023, OBJETIVANDO a **Contratação de empresa para a execução de reforma na UBS do Povoado Três Satubas no município de Zé Doca-MA**, conforme o **Projeto Básico - Anexo I**, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 16 de junho de 2023. ASSINATURA: Sr.ª. **Isaura Cristina Araújo Macedo Lima, Portaria n.º 005/2022**, Secretária Municipal de Saúde, Sr.º Jorge Luís Leite Gomes, CPF N.º 030.032.323-98 – Representante Legal.

AVISOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP n.º 46/2023 Processo n.º 20630/2023 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos do Tribunal de Justiça em todo o Estado do Maranhão, com fornecimento/ disponibilização de recursos humanos, serviços técnicos, locação de equipamentos e de espaço físico, montagens e desmontagens, alimentação, material de decoração e infraestrutura, hospedagem, locação de espaço físico; Abertura: 14/11/2023 às 10:00h (horário

de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, n.º 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 27 de outubro de 2023. Kátia Araújo Gonçalves; TJMA (Uasg 925125).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 030/2023-DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE (UASG 453747), através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **na forma da Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas regulamentares**, a licitação Pregão Eletrônico n.º 030/2023, do tipo menor preço, Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática do tipo permanente e consumo, nas condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos. Data e Hora Abertura do Certame: **dia 14/11/2023 às 09:00 horas** a ser realizado no portal Comprasnet. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nas páginas: defensoria.ma.def.br; www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.ma.gov.br. São Luís, 27/10/2023- CPL/DPE-MA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 05/2023 CPL/CRA-MA. Processo n.º 476903.000681/2023-87 SEI. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração do Maranhão – CRA/MA. CONTRATADA: **SERVIR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**. CNPJ N.º 12.229.602/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria e organização de eventos, para atender às necessidades do CRAMA, na realização nos dias 30 e 31 de outubro e 1 de novembro de 2023, da 26ª edição do Encontro Maranhense de Administração – EMAD, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência 2 (2243855). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 31 de dezembro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: Receitas Correntes (Recursos Próprios) – Conta n.º 6.2.2.1.1 e Elemento de Despesa / Rubrica Conta n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.064 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - EMAD 2023. VALOR: R\$ 55.563,35 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023. Adm. Ivaldo Correia Prado Filho Presidente do CRA-MA – 1784.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR - 7 CPA/7 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 28º BPM/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO O Governo do Estado do Maranhão, através do 28º Batalhão de Polícia Militar CNPJ 08.257.106/0001-87, representado neste ato por seu titular, o Comandante do 28ºBPM, Ten. Cel QOPM Francisco da Silva **Pereira**, no uso das suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 24, inciso II e Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e com base no parecer n.º 1662/2023, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública – ASSEJUR/SSP-MA, resolve **RATIFICAR a Dispensa de Licitação n.º 001/2023-28ºBPM/PMMA** oriunda do processo n.º **0055680/2023-28º BPM**, cujo objeto implica na Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil para prestação de serviços diversos de natureza contábil e fiscal ao 28º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, sediado em Itapecuru-Mirim - MA, com custo global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor da proponente **AVELLAR CONTABILIDADE, CONSULTORIA & AUDITORIA LTDA**, CNPJ: **26.385.078/0001-65**, na modalidade **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, considerando o que consta nos autos, para que produza seus efeitos legais. Itapecuru Mirim-MA, 27 de outubro de 2023 TC QOPM Francisco da Silva **Pereira** Comandante e Ordenador de Despesa do 28º BPM.